



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/009/2022

(PROC/CSB/5855/2021) - (PCSB/CSB/0037/2021)

**Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de
Água e de Esgotamento Sanitário do Município
de Barro**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Março/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Barro (Sede)	7
Localidade de Iara	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
Barro (Sede)	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	13
RECOMENDAÇÕES	28
EQUIPE TÉCNICA	28
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	28
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	29

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Aduutora de Água Bruta
AAT	Aduutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSA	Unidade de Negócio Bacia do salgado
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UN-BSA) Rua José andrade de Lavor, 2675, Romeirão – Juazeiro do Norte/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3102.1176
Localidade:	Município de Barro
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0601/2021, datado de 13 de setembro de 2021.
Microrregião	Centro Sul
Região de Planejamento	Cariri
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 206/2016, nº 167/2013 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0601/2021 datado de 13 de setembro de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
 - a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
 - a.13 Licença de operação da SEMACE para SAA/ETA;
 - a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
 - a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);
 - a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
 - a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
 - a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016;
 - a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.
- B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**
- b.20 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
 - b.21 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
 - b.22 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;
 - b.23 Croqui esquemático do SES;
 - b.24 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
 - b.25 Plano de monitoramento e controle da ETE;
 - b.26 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
 - b.27 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
 - b.28 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
 - b.29 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL:

- c.30 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.31 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Barro (Sede)

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Barro (Sede) tinha 4.729 ligações reais e 4.403 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,06% e 77,34%, respectivamente.

O manancial (fonte de captação) é subterrâneo do tipo Poço Profundo (em operação: 13; desativado: 3).

A água é captada e o tratamento é simples desinfecção, com 24 h de funcionamento e uma vazão captada de 85,59 m³/h.

A reservação é composta de: Reservatório Elevado em operação (quantidade: 1; capacidade: 200 m³); Reservatório Apoiado em operação (quantidade: 3; capacidade: 550 m³).

O **Quadro 1** e a **Figura 1** resumem dados e características do sistema.

5.1.2. Localidade de Iara

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Iara tinha 395 ligações reais e 335 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de

100,00% e 68,98%, respectivamente.

O manancial (fonte de captação) é: Superficial, por meio do Açude lara; subterrâneo do tipo Poço Amazona (em operação: 0; desativado: 1).

A água é captada e o tratamento é realizado por filtração direta ascendente e descendente e simples desinfecção, com 9,74 h de funcionamento e uma vazão captada de 14,44 m³/h.

A reservação é composta de: Reservatório Elevado em operação (quantidade: 1; capacidade: 70 m³); Reservatório Apoiado em operação (quantidade: 1; capacidade: 35 m³).

O **Quadro 1** traz o resumo dos principais indicadores, enquanto o diagrama esquemático do SAA é apresentado na **Figura 2**.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Barro (Sede) e Localidade de lara, em dezembro de 2021.

Informações	Barro (Sede)	lara
Nº de ligações reais	4.729	395
Nº de ligações ativas	4.403	335
Cobertura	99,06%	100,00%
Atendimento	77,34%	68,98%

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Barro (Sede)

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Barro (Sede) tem 576 ligações reais e 503 ligações ativas no ano de 2021. Nesta data o índice de cobertura e de atendimento eram de 23,24% e 9,80%, respectivamente.

A rede coletora é do tipo Convencional, diâmetro de 150 e comprimento de 5.108

m, com uma estação elevatória.

A ETE inicia com o Tratamento Primário composto por grade, Calha Parshall e caixa de areia. Depois, os esgotos são direcionados ao Tratamento Secundário formado de lagoa de estabilização (1 unidade), lagoa de maturação (2 unidades).

Por último, o efluente é lançado no corpo receptor, Riacho sem denominação. **(Quadro 2 e Figura 3).**

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Barro (SEDE), em 2021.

Informações	Barro (Sede)
Nº de ligações reais	576
Nº de ligações ativas	503
Índice de cobertura	23,24%
Índice de atendimento	9,80%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Barro (Sede)

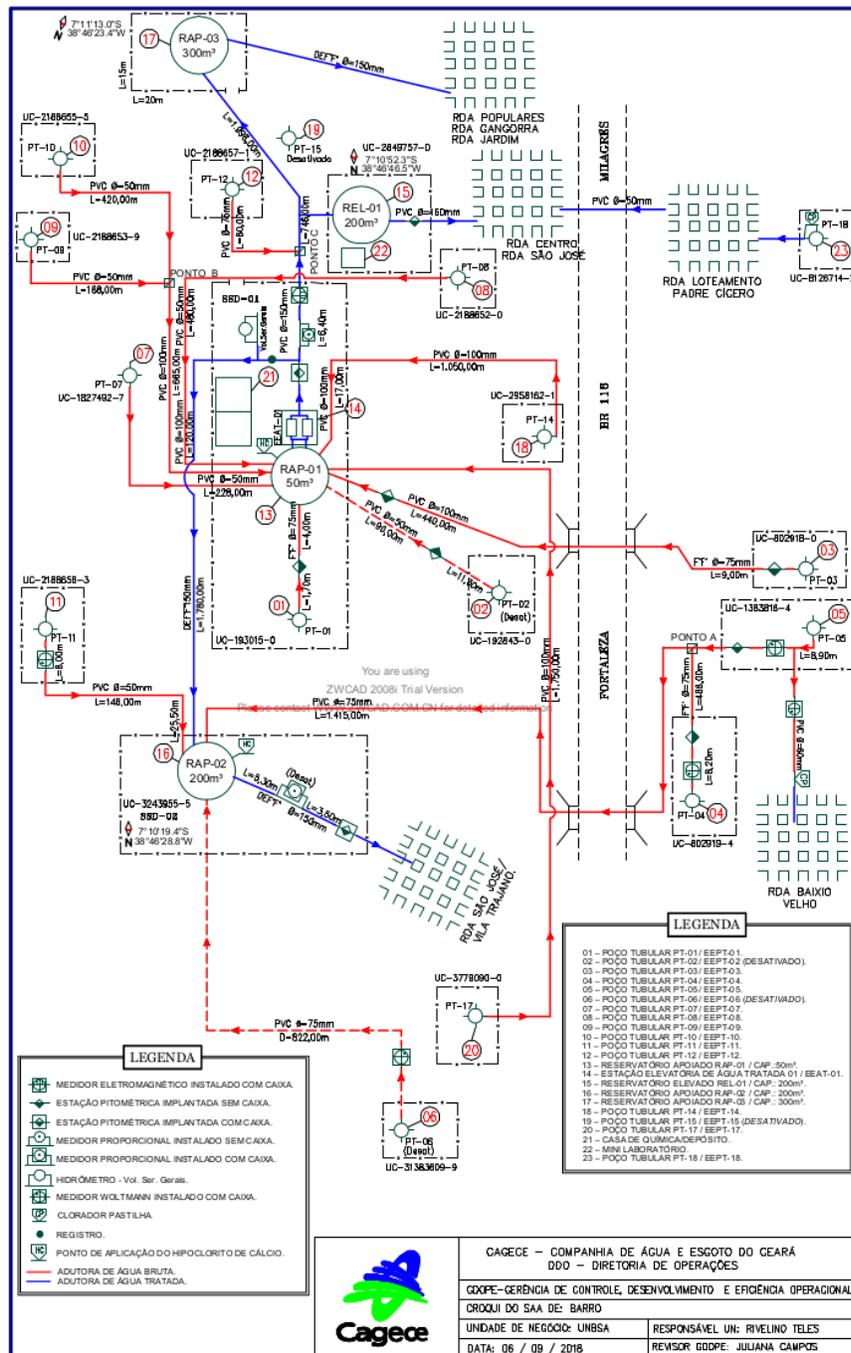
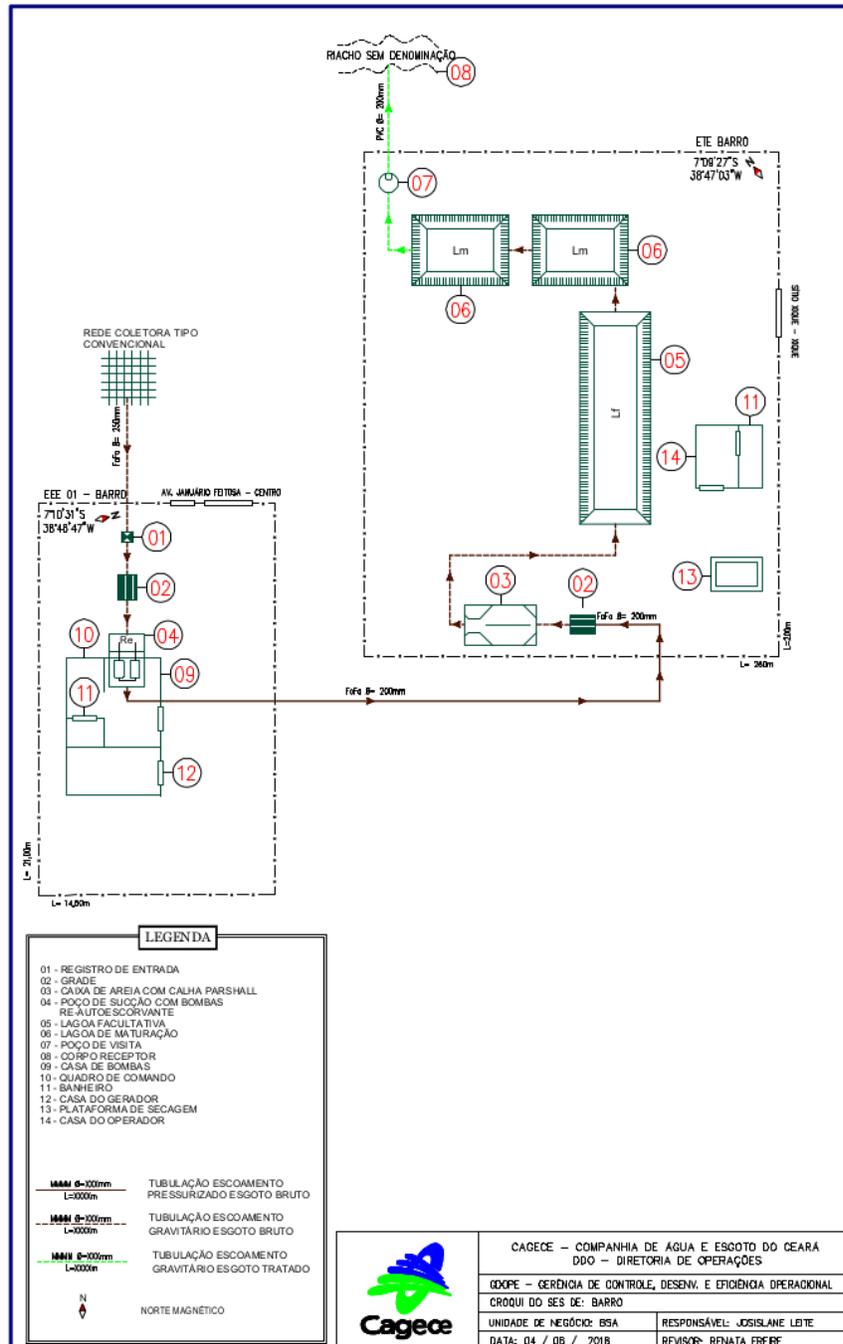


Figura 3 - Croqui do SES de Barro (SEDE)



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

Os resultados dos laudos físicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Barro (Sede), no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadros 3 e 4**):

- Ph: os meses de jul/2021 a dez/2021 apresentaram 28,6%, 22,2%, 13,9%, 18,8%, 25,0% e 21,9% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de ago/2021 e set/2021 apresentaram 2,8% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Coliformes Totais: os meses de set/2021 e out/2021 apresentaram 11,1% e 12,5% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físicos-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº

888/2021 (**Quadro 6**):

- Turbidez: O mês de ago/2021 apresentou 18,18% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente - Os meses de jul/2021, ago/2021 e out/2021 apresentaram 83,33%, 9,09% e 16,67% dos resultados não conformes.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das **análises físico-químicas** de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Barro (Sede)**, pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (Saída do Tratamento)			Ph			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	35	0	0,0	35	10	28,6	35	0	0,0	35	0	0,0
ago./2021	36	0	0,0	36	8	22,2	36	0	0,0	36	0	0,0
set./2021	36	0	0,0	36	5	13,9	36	0	0,0	36	0	0,0
out./2021	32	0	0,0	32	6	18,8	32	0	0,0	32	0	0,0
nov./2021	32	0	0,0	32	8	25,0	32	0	0,0	32	0	0,0
dez./2021	32	0	0,0	32	7	21,9	32	0	0,0	32	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 4 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Barro (Sede), pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	35	0	0,0	35	0	0,0
ago./2021	36	1	2,8	36	0	0,0
set./2021	36	1	2,8	36	0	0,0
out./2021	32	0	0,0	32	0	0,0
nov./2021	32	0	0,0	32	0	0,0
dez./2021	32	0	0,0	32	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Iara, pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
ago./2021	9	0	0,0	9	0	0,0
set./2021	9	1	11,1	9	0	0,0
out./2021	8	1	12,5	8	0	0,0
nov./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
dez./2021	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Iara, pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	6	0	0,00	6	5	83,33	6	0	0,00
ago./2021	11	2	18,18	11	1	9,09	6	0	0,00
set./2021	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
out./2021	6	0	0,00	6	1	16,67	6	0	0,00
nov./2021	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
dez./2021	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00

Fonte: Laboratório Regional - UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

CONSTATAÇÃO C2

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Barro (SEDE), no período de mar/2021 a mai/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 7**):

- pH - fora dos padrões nos meses de mar/2021 e mai/2021;
- Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões no mês de mar/2021.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D2 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na

constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C3

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Barro (SEDE), constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 7**):

- Os parâmetros DBO, Sólidos Sedimentáveis e Sulfeto: não atenderam o programa de monitoramento e controle da CAGECE que previa frequência de análise semestral;
- Os parâmetros DQO, DQO Filtrada, pH, Sólidos Suspensos Totais, Coliformes Totais e Coliformes Termotolerantes: não atenderam o programa de monitoramento e controle da CAGECE que previa frequência de análise mensal;
- Os parâmetros Óleos e Graxas: não atenderam o programa de monitoramento e controle da CAGECE que previa frequência de análise anual.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2021 a mai/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE do SES de Barro (Sede), estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	CRL (mg/l)	DBO (mg/L)	DOO (mg/L)	DOO Filtrada (mg/L)	Ferro Solúvel (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
21.004043-SA	mar.-21	-	-	163,28	87,67	-	-	-	9,50	-	-	-	-	1,30E+05	1,66E+02
21.004252-LC	mar.-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	215,00	-	-	-	-
21.006205-LC	abr.-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148,00	-	-	-	-
21.007581-SA	mai.-21	-	-	184,49	103,05	-	-	-	9,50	-	-	-	-	5,47E+04	1,34E+01
21.008224-LC	mai.-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107,50	-	-	-	-
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	Até 120	NE	NE	Até 15	AUSENTE	Até 100	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Plano CAGECE	Frequência	NE	S	M	M	NE	T	A	M	S	M	S	T	M	M
	Cumprimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Sim	NA	NA	NA	NA

Legenda: NA – Não Aplicável ou Não Avaliado; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C4

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução no 207/2016”.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Art. 1º e 3º da Resolução 207/2016 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos dos rejeitos da ETA da Localidade de Iara, produzidos pela GECOQ, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 8**):

- DQO - fora dos padrões no mês de dez/2021;
- Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões nos meses de ago/2021 e out/2021 a dez/2021;
- Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões nos meses de jul/2021 e ago/2021 e out/2021 a dez/2021.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 8 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jul/2021 a dez/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA da Localidade de Iara**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	Alumínio (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Temp. (°C)
21.011360-SA	15/07/2021	0,42	80,18	ausentes	7,60			28,30
21.011989-LC	15/07/2021					<0,50	107,50	
21.013222-SA	23/08/2021	0,12	79,48	ausentes	7,70			29,50
21.013833-LC	23/08/2021					21,90	185,00	
21.016862-SA	24/10/2021	0,17	65,24	ausentes	7,90			31,80
21.018503-LC	24/10/2021					23,90	152,00	
21.019112-SA	23/11/2021	0,07	127,69	ausentes	7,70			32,10
21.021979-LC	23/11/2021					3,20	160,00	
21.020457-SA	14/12/2021		212,06	ausentes	7,80			31,20
21.022910-LC	14/12/2021					14,90	263,30	
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 10	Até 200	AUSENTE	6 a 9,5	Até 1	Até 100	Até 40
	Atendimento	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável ou Não Avaliado; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão.

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C6

As últimas limpeza nos reservatórios dos SAA foram realizadas há mais de 6 (seis) meses, conforme documentação comprobatória (**Figuras 4 e 5**):

- Barro (Sede) - executada nos dias 30/11/2016 e 01 e 02/12/2016;
- Localidade de Iara - executada nos dias 11 e 12/06/2021.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 4 - Registro da limpeza e desinfecção dos reservatórios do **SAA de Barro (Sede)**.

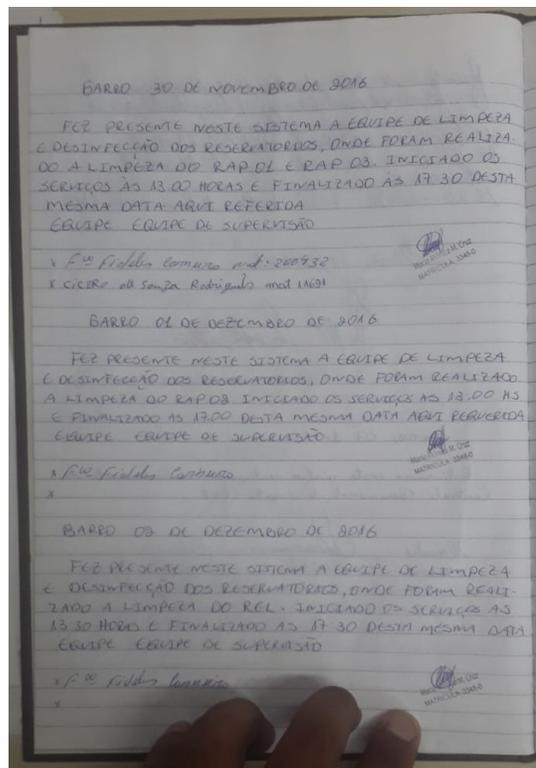
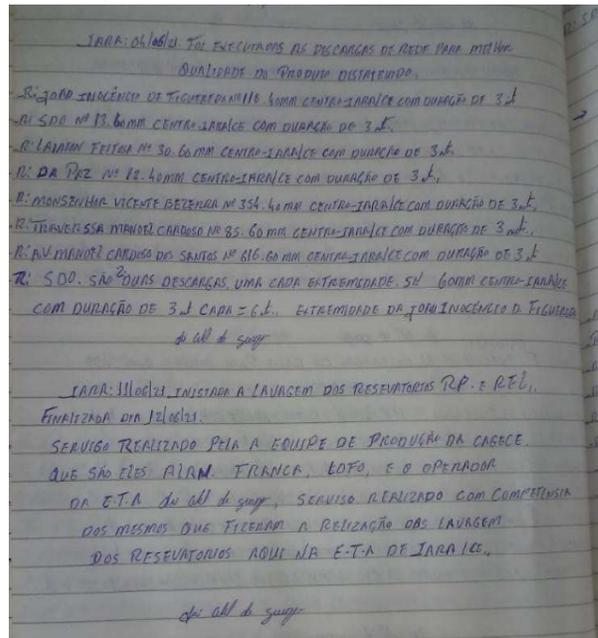


Figura 5 - Registro da limpeza e desinfecção dos reservatórios do **SAA da Localidade de Iara**.



CONSTATAÇÃO C7

A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no SAA de Barro (Sede), no período de 16/01/2022 a 19/01/2022, nos endereços: Av. Vicente Alves, 900, Centro (inscrição 44859570) e Rua Deputado Januário Feitosa, 187, Centro (inscrição 93455372). Constatou-se falta de água nestes endereços (Figuras 6 e 7).

Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA de Barro (Sede), com início às 12:00 horas do dia 16/01/2022 e fim às 11:00 horas do dia 17/01/2022, no endereço Avenida Vicente Alves, 900, Centro (insc - 44859570).

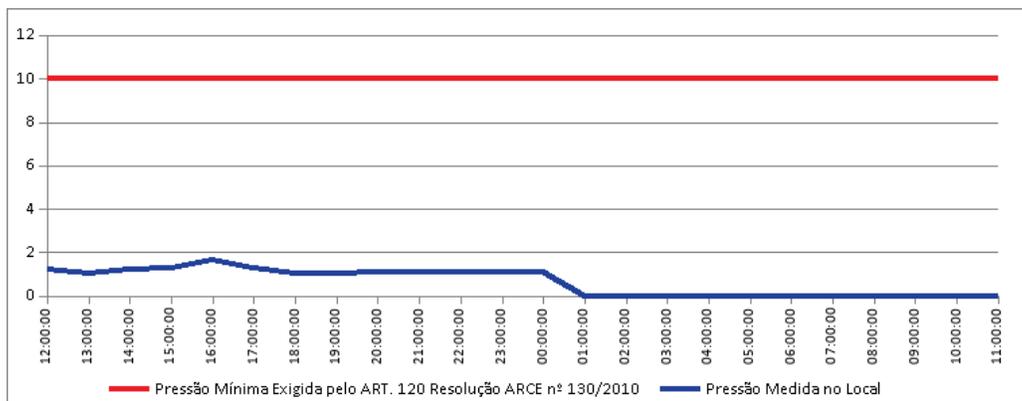
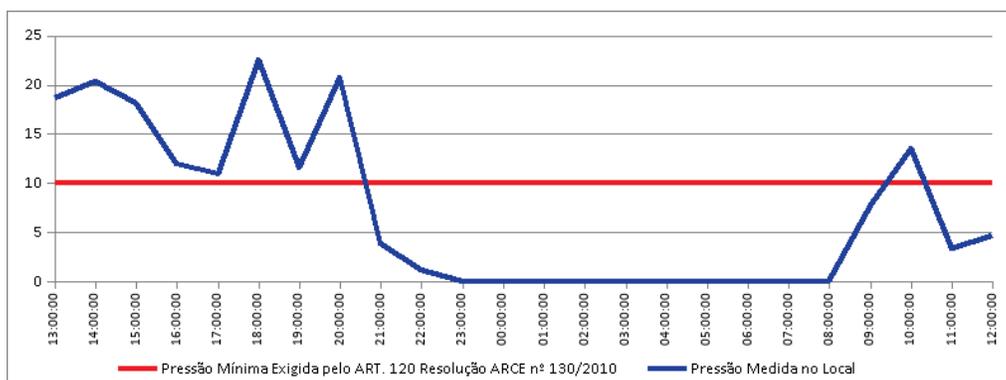


Figura 7 - Monitoramento da pressão no SAA de Barro (Sede), com início às 13:00 horas do dia 18/01/2022 e fim às 12:00 horas do dia 19/01/2022, no endereço Rua Deputado Januário Feitosa, 187, centro (insc - 93455372).



Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger, no período de 14/01/2022 a 19/01/2022, nos endereços: Trav. José Vieira das Neves, 69 (inscrição 44853017); Av. Vicente Alves, 900, Centro (inscrição 44859570) e Rua Deputado Januário Feitosa, 187, Centro (inscrição 93455372). Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca, nestes endereços (**Figura 8**).

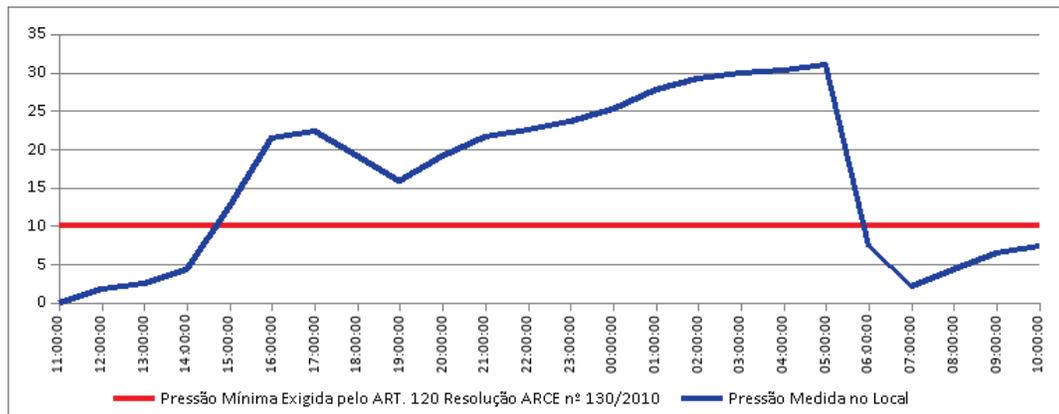
Não conformidade NC8 - Resolução ARCE no 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2 e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 8 - Monitoramento da pressão no SAA de Barro, com início às 11:00 horas do dia 14/01/2022 e fim às 10:00 horas do dia 15/01/2022, no endereço Travessa José Vieira das Neves, 69, Trajano Nogueira (insc - 44853017).



CONSTATÇÃO C9

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras **coletadas na rede de distribuição** do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a saber (**Figuras 9 a 11**):

Sede

- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021.

Iara

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021;
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021.

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A não conformidade descrita na constatação C6 não pode ser considerada para efeito de notificação, pois está de acordo com a autorização fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme o Processo nº 01318967/2021, que trata da redução de cinquenta por cento (50%) do monitoramento da qualidade da água de abastecimento público no Estado, em razão da pandemia da covid-19, no período de fevereiro a dezembro de 2021.

Figura 9 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Barro (Sede)**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.**

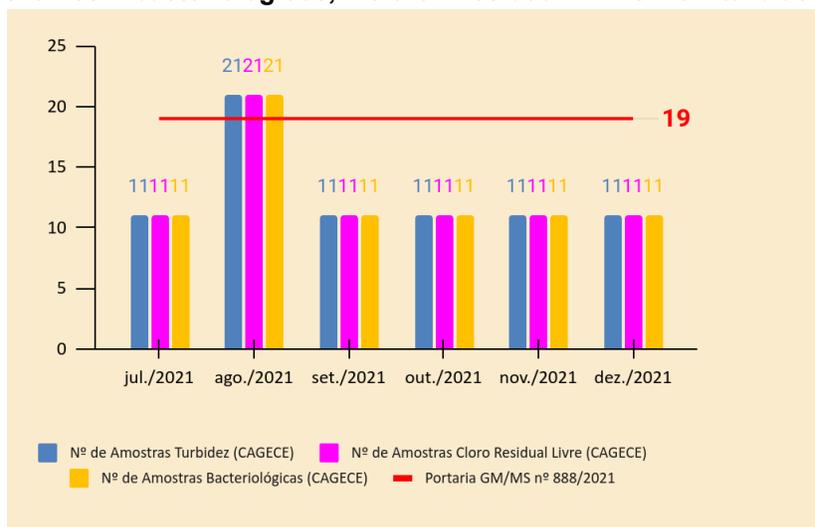


Figura 10 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Iara**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames de cor**.

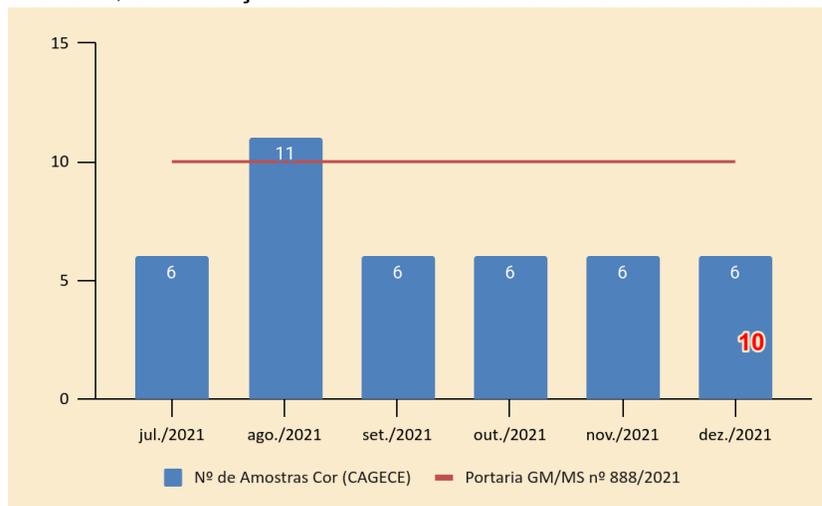
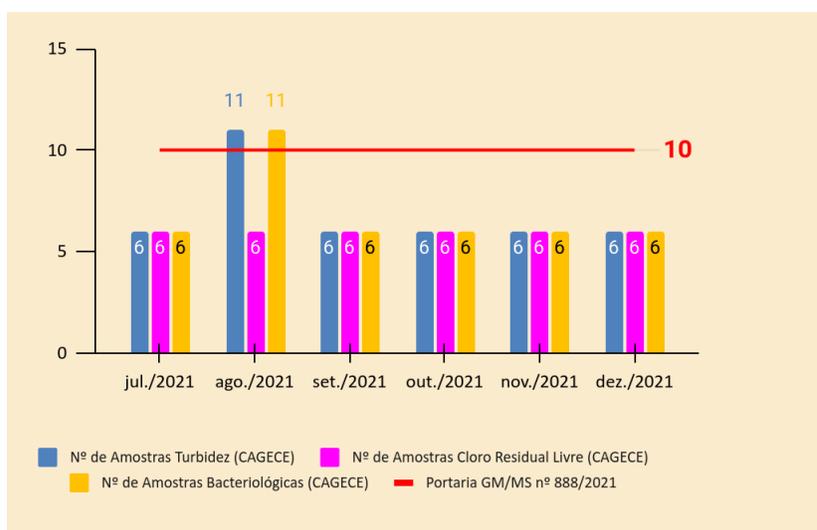


Figura 11 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Iara**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.



7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C10

- A CAGECE apresentou requerimento nº 109646-REQ para renovação da licença do SES de Barro (Sede), datado de 16/04/2019;
- Ofício 1177/2017 da Secretaria de Recursos Hídricos comunica que o SAA de Barro (Sede) teve sua última Licença de Operação renovada até 05/06/2021;
- Em relação ao SAA da Localidade de Iara, a CAGECE apresentou requerimento nº 134500 - REQ para renovação da licença, datado de 25/09/2020.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar providências para obtenção das licenças de operação dos SAA/ETA de Barro (Sede) e da Localidade de Iara, e do SES/ETE de Barro (Sede).

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 21 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA e SES de Barro e Loalidade de Iara

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA e SES de Barro e Loc. Iara

Detalhamento: AF Indireta no SAA e SES de Barro e Localidade de Iara

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 04/03/2022

Responsável da Inspeção: GERALDO BASILIO SOBRINHO

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado, no período informado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m ³ para Sede e localidade de IARA (BARRO), no período de 01 a 31/08/2021 e 01 a 31/12/2021, respectivamente.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado nenhum registro de leitura executada fora do prazo para a Sede e localidade de IARA (BARRO), pois todas as leituras da competência de 06 a 08/2021 e 10 a 12/2021 foram executadas dentro do prazo, respectivamente.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m ³ , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Conforme análise do Balanço Hídrico dos SAA, há garantia de fornecimento do consumo mínimo de 10 m ³ .	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, pois o SAA de Barro (Sede) apresentou volume disponível de 10,45 m ³ , no período de 12/2020 a 11/2021, enquanto o SAA de Barro (Iara) apresentou volume disponível de 11,84 m ³ , no período de 12/2020 a 11/2021.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

período de três meses)	
O percentual foi de 1,74%, abaixo da tolerância de 5%.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
É feito o monitoramento da vazão afluente? (verificar o método utilizado)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Calha Parshall.	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE enviou os comprovantes de vacinas dos operadores contra hepatite, h1n1, Covid19, entre outras.	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou requerimento nº 109646-REQ para renovação da licença do SES de Barro (Sede), datado de 16/04/2019.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ofício 1177/2017 da Secretaria de Recursos Hídricos comunica que o SAA de Barro (Sede) teve sua última Licença de Operação renovada até 05/06/2021; - Em relação ao SAA da Localidade de Iara, a CAGECE apresentou requerimento nº 134500 - REQ para renovação da licença, datado de 25/09/2020.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos dos rejeitos da ETA de Iara, produzidos pela GECCOQ, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: - DQO - fora dos padrões no mês de dez/2021; - Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões nos meses de ago/2021 e out/2021 a dez/2021; - Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões nos meses de jul/2021 e ago/2021 e out/2021 a dez/2021.	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
100%.	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Vide item anterior.	
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os Sistemas estão devidamente cadastrados e com croquis.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Todas as informações solicitadas foram entregues.	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Sem ocorrências.	

Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Hidrometração de 100%.	
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Sem ocorrências.	
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificou-se compatibilidade em ambos os SAAs.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A Água tratada atendeu ao parâmetro PH na rede de distribuição?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>Sede</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. <p>Iara</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021; -Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. <p>A não conformidade descrita se enquadra na autorização fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme o Processo nº 01318967/2021, que trata da redução de cinquenta por cento (50%) do monitoramento da qualidade da água de abastecimento público no Estado, em razão da pandemia da covid-19, no período de fevereiro a dezembro de 2021.</p>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez: O mês de ago/2021 apresentou 18,18% dos resultados não conformes; -Cor Aparente - Os meses de jul/2021, ago/2021 e out/2021 apresentaram 83,33%, 9,09% e 16,67% dos resultados não conformes. 	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Barro (Sede), no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Ph: os meses de jul/2021 a dez/2021 apresentaram 28,6%, 22,2%, 13,9%, 18,8%, 25,0% e 21,9% de resultados não conformes; 	

<p>-Coliformes Totais: os meses de ago/2021 e set/2021 apresentaram 2,8% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de set/2021 e out/2021 apresentaram 11,1% e 12,5% de resultados não conformes.</p>	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Barro (SEDE), constatou-se as seguintes não conformidades (Quadro 7):</p> <p>-Os parâmetros DBO, Sólidos Sedimentáveis e Sulfeto: não atenderam o programa de monitoramento e controle da CAGECE que previa frequência de análise semestral;</p> <p>-Os parâmetros DQO, DQO Filtrada, pH, Sólidos Suspensos Totais, Coliformes Totais e Coliformes Termotolerantes: não atenderam o programa de monitoramento e controle da CAGECE que previa frequência de análise mensal;</p> <p>-Os parâmetros Óleos e Graxas: não atenderam o programa de monitoramento e controle da CAGECE que previa frequência de análise anual.</p>	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução no 207/2016".</p>	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no SAA de Barro (Sede), no período de 16/01/2022 a 19/01/2022, nos endereços: Av. Vicente Alves, 900, Centro (inscrição 44859570) e Rua Deputado Januário Feitosa, 187, Centro (inscrição 93455372). Constatou-se falta de água nestes endereços.</p>	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no período de 14/01/2022 a 19/01/2022, nos endereços: Trav. José Vieira das Neves, 69 (inscrição 44853017); Av. Vicente Alves, 900, Centro (inscrição 44859570) e Rua Deputado Januário Feitosa, 187, Centro (inscrição 93455372). Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca, nestes endereços.</p>	
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>As últimas limpeza nos reservatórios dos SAA foram realizadas há mais de 6 (seis) meses, conforme documentação comprobatória :</p>	

-Barro (Sede) - executada nos dias 30/11/2016 e 01 e 02/12/2016;
-Localidade de Iara - executada nos dias 11 e 12/06/2021.